



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A N º 177/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **WANESSA REZENDE FUSO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **IPAMERÍ-GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 60ª Zona, com sede na Comarca de **URUTAÍ-GO**, com efeitos a partir de 06/04/2005, até novo provimento, consoante Decreto Judiciário nº 369/2005, de 06/04/2005, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente